

DECRETO Nº 11.660, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Balneário Camboriú, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município - Lei nº 933/1990, a Lei Municipal nº 3796/2015 e ainda, no Decreto Municipal nº 8076/2016,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural, representantes do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil organizada conforme expresso abaixo:

I - representante do Gabinete do Prefeito:

- a) Titular: Vitória Haider Cardoso;
- b) Suplente: Eduarda Hauch.

II - representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú:

- a) Titular: Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite;
- b) Suplente: Aquiles da Costa Neto.

III - representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Teatro):

- a) Titular: Willian Itamar Alves dos Santos;
- b) Suplente: Evandro Celso Schneider.

IV – representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú:

- a) Titular: Haydèe Assanti;
- b) Suplente: Angélica Maria Benedetti.

V - representante da Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária:

- a) Titular: Adriana Rodrigues de Oliveira Aboud
- b) Supelnte:

VI - representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social:

- a) Titular: Fernando dos Reis Pereira;
- b) Suplente: João Carlos Alves dos Passos.

VII - representante Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

a) Titular: Alessandra Furlan D'Alecio.

VIII - representante da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú:

- a) Titular: Osmar Olegário Bacca Junior;
- b) Suplente: Sérgio Ricardo Borba.

IX - representante da Secretaria de Educação:

- a) Titular: Roseli Pauletti Amaral;
- b) Suplente: Rosani Coelho Scur.

X - representante da Secretaria de Articulação Governamental:

- a) Titular: Sérgio Luis Curi;
- b) Suplente: Bruno Benito de Barros.

XI - representante da Secretaria de Meio Ambiente:

- a) Titular: Tiago Cangussu Marques
- b) Suplente: Luciano Burgo

XII - representante Associação de Professores e Especialistas de Balneário Camboriú
- APROBC

- a) Titular: Mariza Zanoni Fernandes;
- b) Suplente: Rosana Siqueira.

XIII - representante Artes Populares e Circo:

- a) Titular: Mariana Paul de Souza Mattos;
- b) Suplente:

XIV – representante Câmara Setorial de Audiovisual:

- a) Titular: André Felipe Gevaerd Neves;
- b) Suplente:

XV - representante CTG Barra Mansa:

- a) Titular: Glenio Marques Pinto;
- b) Suplente: Adriana alair da Silva.

XVI – representante Câmara Setorial de Dança:

- a) Titular: Sam Carvalho;
- b) Suplente: Giovanna Tamburo

XVII – representante Câmara Setorial de Literatura:

- a) Titular: Roselandi Espíndola
- b) Suplente:

XVIII – representante Câmara Setorial de Música:

- a) Titular: Calebi Fernandes Rolan;
- b) Suplente: Monica Kfourì

XIX – representante Câmara Setorial de Patrimônio Cultural:

- a) Titular: Ehiron Pereira
- b) Suplente: Roberto Batista Neto.

XX – representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Balneário Camboriú - 15ª Seção:

- a) Titular: Huanita Hadke Carolo;
- b) Suplente: Luara Bernardino.

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 11.270, de 24 de maio de 2023.

Balneário Camboriú (SC), 09 de abril de 2024, 174º da Fundação, 59º da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal